



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 19/08/2026
Peribeno

GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)

PROJETO DE LEI Nº 78/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOL
19 08 2026
Josi Amândio
Vereador

**Concede o Título de Cidadão Itapipoquense ao
Procurador do Município Valdsen da Silva
Alves Pereira, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de
suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Valdsen da Silva Alves
Pereira, Procurador de carreira do Município de Itapipoca, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados à defesa do interesse público e à preservação do patrimônio municipal.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado,
comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local escolhido e a data
escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 19 de agosto de
2026.**

Ézio de Souza Sampaio

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. **Valdsen da Silva Alves Pereira**, Procurador de carreira do Município de Itapipoca, em reconhecimento ao compromisso com a Administração Pública e aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapipoca.

A presente homenagem integra as comemorações do Dia do Procurador Municipal de Itapipoca, celebrado em 21 de agosto, nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 177, de 27 de dezembro de 2023. A escolha da data reveste-se de especial significado histórico, pois corresponde ao dia da posse e do início do efetivo exercício, em 21 de agosto de 2017, da primeira Procuradora de carreira do Município de Itapipoca, aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 001/2015.

TRAJETÓRIA DO HOMENAGEADO

Natural de Fortaleza Estado do Ceará, **Valdsen da Silva Alves Pereira Junior** é advogado inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, sob o nº 20.275, ingressou no quadro efetivo do Município de Itapipoca em 15 de janeiro de 2019, sob a matrícula funcional nº 142286-3, tornando-se o terceiro Procurador de carreira do Município, marco de especial relevância para a institucionalização e consolidação da advocacia pública municipal.

Sua formação acadêmica compreende graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza, concluída em 2006.2; pós-graduação em Direito Tributário.

Antes de ingressar no serviço público municipal de Itapipoca, exerceu e continua exercendo a advocacia privada.

Na Procuradoria-Geral do Município de Itapipoca, exerce a função de Coordenador Técnico Especializado em Recursos desde de 2022, atuando diretamente na elaboração, análise e acompanhamento de recursos judiciais, na definição de estratégias processuais e na defesa dos interesses do Município perante as instâncias superiores, contribuindo para o aprimoramento da atuação contenciosa e para a adequada defesa do patrimônio e dos interesses públicos municipais.



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)

CONTRIBUIÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL

Entre suas principais contribuições para o fortalecimento institucional e a estruturação da Procuradoria-Geral do Município de Itapipoca, destacam-se:

I – Participação da elaboração do Projeto de Lei que instituiu o Fundo Municipal de Sucumbência da Procuradoria-Geral do Município, contribuindo para o fortalecimento institucional e a valorização da carreira de Procurador Municipal;

II – a participação na elaboração do Projeto de Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Procuradores Municipais, bem como na estruturação da Procuradoria-Geral do Município;

III – a elaboração do Projeto de Lei que regulamentou a cobrança administrativa dos créditos municipais, aprimorando os mecanismos de recuperação da Dívida Ativa e que criou e estruturou a Procuradoria Fiscal do Município, consolidando uma atuação especializada na recuperação do crédito tributário e na defesa dos interesses fiscais municipais

Tais iniciativas representam contribuições concretas para a consolidação de uma advocacia pública municipal estruturada, técnica e comprometida com a defesa do patrimônio público e com a eficiência da Administração.

RESULTADOS INSTITUCIONAIS E RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO

A atuação técnica e permanente dos Procuradores de carreira tem produzido resultados concretos na proteção do erário municipal, na recuperação de créditos e na preservação dos recursos públicos destinados à implementação das políticas públicas.

Segundo levantamento institucional, a atuação da Procuradoria resultou em economia de R\$ 68.500.541,72 (Sessenta e oito milhões, quinhentos mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) cofres públicos municipais.

Também merece destaque a evolução da arrecadação da Dívida Ativa. No período de 30 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2025, foram arrecadados R\$ 2.189.964,94. Já no período compreendido entre 31 de agosto de 2025 e 17 de agosto de 2026, após a criação da Procuradoria



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)

Fiscal pela Lei Municipal nº 061/2025, a arrecadação alcançou R\$ 4.060.853,37, representando incremento de R\$ 1.870.888,43, equivalente a aproximadamente 85,43%. Conforme dados extraídos do sistema Speedgov.

No mesmo período, foram expedidas 17.201 notificações administrativas de cobrança, conforme dados extraídos do sistema Avisa Br e Portal do Município, demonstrando o fortalecimento dos mecanismos administrativos de recuperação dos créditos municipais.

O panorama atual da atuação judicial do Município igualmente evidencia a dimensão das atribuições desempenhadas pela Procuradoria, registrando-se 372 execuções fiscais no Núcleo de Justiça 4.0, 125 processos na Justiça do Trabalho e 1.959 processos cíveis na Comarca de Itapipoca, nos quais o Município figura como parte, conforme consulta realizada no sistema PJe em 17 de agosto de 2026.

Esses números demonstram não apenas a dimensão da advocacia pública municipal, mas também a importância de uma Procuradoria estruturada, técnica e permanente para a defesa do patrimônio público, a recuperação de receitas, a segurança jurídica dos atos administrativos e a continuidade das políticas públicas.

DO MÉRITO DA HOMENAGEM

A homenagem ora proposta não decorre exclusivamente do exercício formal do cargo público, mas de uma trajetória marcada pelo compromisso, dedicação e contribuição efetiva para o fortalecimento da advocacia pública municipal e para a defesa dos interesses da população de Itapipoca.

Ao longo de sua trajetória no Município, **Valdsen da Silva Alves Pereira Junior** participou ativamente da construção e do aperfeiçoamento de instrumentos jurídicos e institucionais destinados à valorização da carreira de Procurador Municipal, à estruturação da Procuradoria-Geral do Município.

A concessão do Título de Cidadão Itapipoquense representa, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa a uma profissional que, embora natural de outro



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)

Município, construiu em Itapipoca parte significativa de sua trajetória profissional e dedicou seu conhecimento jurídico à defesa do patrimônio público e dos interesses da coletividade.

Diante do relevante mérito profissional e institucional da homenageada, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, como forma de reconhecimento público à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapipoca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 19 de agosto de 2026.

Ézio de Souza Sampaio

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca